

DECRETO N° 071, de 30 de novembro de 2018.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1906, de 29 de novembro de 2017,

Art. 1° - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta do excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2018, apurados nas Fontes 36 e 62, criando as modalidades de Aplicação, Destinação de Recursos e Valores, no montante de R\$ 8.877,82 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.365.0014.2090 - <i>Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escolar</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.36 - <i>Salário-Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 3.130,40

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.365.0014.2092 - <i>Manutenção do Transporte Escolar - Creche Municipal</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.36 - <i>Salário-Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 2.392,02

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	05.0501.12.362.0012.2027 - <i>Manutenção do Transporte Para os Alunos do Ensino Médio</i>
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - <i>Aplicações Diretas</i>
Fonte Orçamentária	00.62 - <i>Transferências de Convênios - Estado/Educação</i>
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - <i>Sem Detalhamento da Destinação de Recursos</i>
Valor	R\$ 3.355,40

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 30 de novembro de 2018.

**Gianfranco Volpato
PREFEITO MUNICIPAL**